



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO VI - Modelo de Edital de Seleção de Discentes

EDITAL PROAE n.01/2025 PROGRAD/UFVJM

EDITAL N01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DIAMANTINA

A FCBS/DCBio/ torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsista para o projeto: **ZOOLOGIA DIGITAL: EXPLORANDO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS CIENTÍFICOS PARA REDES SOCIAIS**

1 DOS OBJETIVOS:

- 1.1 Selecionar discente de curso de graduação da UFVJM para atuar em projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:
I- incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;
II- ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;
III- estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade; estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;
IV- contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;
V- promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

2 DAS VAGAS:

- 2.1 Será oferecida **1 (uma)** vaga para **discente bolsista** e **1 (uma)** vaga para discente **voluntário**, para desenvolver atividades junto ao projeto acima descrito coordenado pelos professores Cynthia Fernandes Ferreira Santos (Coordenadora) e Leonardo Guimarães Lessa (Vice-coordenador).
- 2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.
- 2.3 Havendo vaga para bolsista dentro do período de validade deste edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

3 DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:
 - a) regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
 - b) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);
 - c) ter concluído o primeiro período da graduação até o início da vigência da bolsa.
- 3.2 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Anexo III deste edital (para ter acesso a versão editável do documento clique na página do PROAE/PROGRAD em [Anexo VI – Modelo de Edital de Seleção de Discente](#) e busque o Anexo III deste documento) – **Histórico Escolar atualizado** (Imprimir do e-campus) com os dados do candidato e descrição do CRA.

3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de **31 de outubro a 04 de novembro** de 2025, no horário e 8 às 18h pelo e-mail cynthiaff.santos@ufvjm.edu.br, de acordo com o cronograma presente neste edital.

3.3.1 No assunto do e-mail colocar “**inscrição PROAE**”.

3.3.2. No corpo do e-mail deverá conter as seguintes informações: **nome completo, curso, número de matrícula, período em curso**.

3.3.3 Deverá ser anexado ao e-mail: **Histórico Escolar atualizado** (Imprimir do e-campus) com os dados do candidato e descrição do CRA com rendimento igual ou superior a 60; proposta de um **plano de atividades** a ser desenvolvido por você e **comprovante de participação em projeto(s)** dos quais é ou foi integrante, e, se houver algum tipo de **produção técnica e ou intelectual**.

4 DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção dos candidatos será feita por meio **entrevista**.

4.1.1 O projeto **ZOOLOGIA DIGITAL: EXPLORANDO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS CIENTÍFICOS PARA REDES SOCIAIS** preza pela criatividade e ideias inovadoras para disseminação de conteúdo digital.

4.1.2. As entrevistas serão realizadas online, gravadas, com horário enviado pelo e-mail da inscrição.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) maior CRA;
- b) candidato com maior idade.

4.4 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.

4.4.1 A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e no Edital PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM.

5 DAS AVALIAÇÕES:

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital. A critério do coordenador do projeto, a avaliação poderá ser realizada *on-line*.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do e-campus).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos no Anexo II deste edital.

6 DO RESULTADO:

6.1 O resultado da seleção dos novos integrantes será enviados para o e-mail de inscrição do candidato e divulgados no perfil do Instagram do projeto Bicho de Fato e do Bacharelado em Ciências Biológicas.

6.1 Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à Prograd o edital de seleção de discentes para atuar no projeto Proae, acompanhado dos documentos comprobatórios do processo de seleção (incluindo avaliações, barema de entrevista elaborado pelo docente preenchido e assinado pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

avaliador; histórico escolar e outros pertinentes) para fins de registro e implementação da bolsa.

7 DOS RECURSOS:

- 7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8 DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE:

- 8.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
8.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.
8.3 O bolsista se comprometerá a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.
8.4 As atividades desenvolvidas no Proae não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.
8.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e o Edital PROAE n. 1/2024 PROGRAD/UFVJM.
9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.
9.3 A bolsa Proae tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.
9.4 Não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos Proae, ainda que seja em caráter voluntário.
9.5 O discente e o docente que se inserem no Proae comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.
9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

ANEXO CRONOGRAMA

Lançamento do edital de seleção	Até dia 30 outubro de 2025
Período de inscrição das propostas	31 de outubro a 04 de novembro de 2025
Realização das entrevistas	06 de novembro de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Divulgação dos resultados parcial	07 de novembro de 2025
Prazo para recursos	07 a 10 de novembro de 2025
Divulgação do resultado final	11 de novembro de 2025

Diamantina, 28 de outubro de 2025

Diretora da Unidade Acadêmica

(FCBS)/UFVJM



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO I – Relação do Número de Vagas e salas para a Realização das Avaliações

Seleção para 01 discente bolsista e 1 discente voluntário junto ao Projeto ZOOLOGIA DIGITAL: EXPLORANDO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS CIENTÍFICOS PARA REDES SOCIAIS

**vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, EDITAL PROAE n.1/2025
PROGRAD/UFVJM**

Tipo de Avaliação	Data	Local	Horário
Entrevista	06 /11/ 2025	Google Meet em link enviado por e-mail	Turno da manhã em horário enviado ao candidato

Os candidatos deverão acessar o link enviado por e-mail, na data e horário acima estipulados e detalhado por e-mail, portando os documentos constantes no item 5 do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO II - Conteúdo Programático

CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
IA	AMORIM DA SILVA, M. L. et al. (2024). A educação na era da inteligência artificial: transformações no ensino-aprendizagem. <i>Contribuciones a Las Ciencias Sociales</i> , v. 17, n. 4, p. 01-11.
IA	DUQUE, R. C. S. et al. (2024). Implementação da Inteligência Artificial em Metodologias Ativas de Ensino: benefícios, desafios e dilemas éticos. <i>IOSR Journal of Business and Management</i> , v. 26, n. 9, p. 35-46.
Redes sociais no ensino	AZEVEDO, A. A. et al. (2021). Instagram como ferramenta de mediação da aprendizagem: uma nova forma de se aproximar do aluno utilizando a tecnologia. <i>Brazilian Journal of Development</i> , v. 7, p. 31191–31200.
Tecnologias digitais	FERNANDES, T. R. et al. (2021). Ensino de Zoologia no ensino fundamental: sequência didática com o uso de tecnologias digitais e mapas conceituais. v. 15, n. 33, p. 1-20.
Zoologia	HICKMAN, J.R.; CLEVELAND, P.; ROBERTS, L.; LARSON, A. <i>Princípios Integrados de Zoologia</i> . 16. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO III – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:		
Título do Projeto/ Professor Coordenador (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM.			
Local/data: _____, _____ de _____ de _____.			
ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
(<input type="checkbox"/>) Inscrição deferida		(<input type="checkbox"/>) Inscrição indeferida	
Observação: _____			